



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 867, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Homologar o resultado parcial, em ordem classificatória, por Programa de Pós-Graduação, do Processo Seletivo Edital PRPG/UFLA nº 004/2016 Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPEs.

Programa de Pós-Graduação	Candidato	Período
Administração	1º Gustavo Leonardo Simão	6 meses
	2º Saulo Cardoso Maia	6 meses
Agroquímica	1º Tássia Silva Tavares	12 meses
Biotecnologia Vegetal	1º Wesley Pires Flausino Máximo	6 meses
Botânica Aplicada	1º Raquel Bezerra Chiavegatto	12 meses
Ciência do Solo	1º Giovana Clarice Poggere	6 meses
	2º Fábio Henrique Alves Bispo	6 meses
Ciência dos Alimentos	1º Jéssica Ferreira Rodrigues	6 meses
	2º Douglas Roberto Guimarães	6 meses
Ciências Veterinárias	1º Denis Lucio Cardoso	6 meses
	2º Bruna Resende Chaves	6 meses
Ecologia Aplicada	1º Angelo Barbosa Monteiro	6 meses
	2º Gabriela S. Meirelles	6 meses
Engenharia Agrícola	1º Murilo de Feraz Tosta	12 meses
Engenharia Florestal	1º Aliny Aparecida dos Reis	6 meses
	2º Eduarda M. de Oliveira Silveira	6 meses

Entomologia	1º César Murilo de A. Correa 2º Marianne Araujo Soares	6 meses 6 meses
Fisiologia Vegetal	1º Lara S. Oliveira Carvalho 2º Jaqueline Oliveira dos Santos	6 meses 6 meses
Fitopatologia	1º Stéfanny Araújo Martins	12 meses
Fitotecnia	1º Raquel Maria de Oliveira Pires 2º Igor Oliveira Soares	6 meses 6 meses
Genética e Melhoramento de Plantas	1º Larissa Carvalho Costa	12 meses
Microbiologia Agrícola	1º Tenille Ribeiro de Souza	12 meses
Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	1º Livia Maria de Lima	6 meses
Zootecnia	1º Natália Michele N. Mourad 2º Tatiane Fernandes	6 meses 6 meses

Os discentes terão o prazo de até 3 (três) dias após a divulgação do resultado final para interpor recurso, diretamente na secretaria do Programa.

Segundo o Item IX do Edital PRPG/UFLA nº 004/2016, a desistência por parte de candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deve ser informada formalmente à secretaria do Programa no prazo de até 5 (cinco) dias após a divulgação desse resultado.

Segundo o Edital nº 19 da CAPES, conforme o interesse do Colegiado do Programa de Pós-Graduação (PPG), da demanda por parte dos discentes e do mérito das propostas apresentadas, poderão ser atendidas 02 (duas) cotas de seis meses cada, mantendo-se o mesmo período de implementação. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação realizará a priorização das cotas remanescentes em períodos de 6 meses cada e publicará o resultado final em seu site no dia 27 de setembro de 2016.

Rafael Pio
Pró-Reitor de Pós-Graduação